



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 05 de abril de 2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2011

OBJETO: Fornecimento parcelado de corante, durante o exercício de 2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/04/2011, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/04/2011, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtidos na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 04 de abril de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

DIVISÃO DE COMPRAS

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2011
Aquisição de sacos plásticos para mudas.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa **GEB - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. ME. DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA**.

Após disputa, negociação, análise da documentação apresentada e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto a amostra, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** o item 01 para a empresa **GEB - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. ME..**

Publique-se e a guarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, após encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 04 de abril de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2011
Locação de ônibus para transporte de pacientes em tratamento fora do município de Piracicaba.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa **VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA. por CLASSIFICÁ-LAS**.

Após disputa, negociação e análise da documentação apresentada, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** o item 01 para a empresa **VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA.**

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 04 de abril de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2011
Fornecimento parcelado de água mineral.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas **LINDÁGUA DE PIRACICABA DIST. DE ÁGUAS MINERAIS LTDA. ME, COMERCIAL CONCORRENT LTDA EPP. e COMERCIAL ATACADISTA ZIAT LTDA** por **CLASSIFICÁ-LAS**.

Após disputa, negociação e análise da documentação apresentada, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** o item 01 para a empresa **LINDÁGUA DE PIRACICABA DIST. DE ÁGUAS MINERAIS LTDA. ME.**

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 04 de abril de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 12 / 2011

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 46.552/2.010, de todos os procedimentos adotados nos presente processos e especificamente aos relacionados a seguir, todos aplicados na presente data, nos termos do Item V do Artigo 411 da LCM 224/2008: Levantamento Fiscal Específico.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 21 de Março de 2.011

CONTRIBUINTE: PRÓ MASTER ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S/S LTDA - RUA ANTONIO BIGATON, 27 – SANTA RITA - PIRACICABA/SP – CEP 13.423-314 - CNPJ 96.511.530/0001-73 - CPD 43.099-7

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 13 / 2011

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 118.354/2.010, de todos os procedimentos adotados nos presente processos e especificamente aos relacionados a seguir, todos aplicados na presente data, nos termos do Item V do Artigo 411 da LCM 224/2008: Levantamento Fiscal Específico.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 25 de Março de 2.011

CONTRIBUINTE: ALPHAMETRO INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA EPP – RUA FRANCISCO ALVES, 284 – VILA PACAEMBU - PIRACICABA/SP – CEP 13.424-480 - CNPJ 02.193.305/0001-92 - CPD 58.243-3

EMDHAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A EMDHAP – Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba, convoca os abaixo relacionados para comparecerem a sua sede localizada a Av. Cristóvão Colombo, 1900, no período de 11 a 15 de abril de 2001, no horário das 8.00 às 16.00h, para assinarem os distratos relativos ao Contrato 5.0332.6046-000-5 firmado com a Caixa Econômica Federal – Melhorias Habitacionais no Conjunto Habitacional Bosques do Lenheiro.

1. CLARICE VENCELLA
2. DIONEI VALDEIR PINTO
3. FABIO SIMAS DOS SANTOS
4. IRACI FERREIRA NUNES ARAUJO
5. JAIRO JOSE BECA / MARLI P.S.BECA
6. KÁTIA CRISTINA NOGUEIRA
7. RITA REGINA DOS SANTOS
8. ROSANGELA FERREIRA PAES
9. ROSILDA RODRIGUES/JOSE JOAQUIM E SANTANA
- 10.SILVANA AP. ARRUDA TOLEDO
- 11.SOLENI PENCOSKI
- 12.VALDIR AP.VICENTE / MARICIA AP.S.VICENTE

O presente Edital é publicado em razão de restar infrutífera a convocação via AR – Aviso de Recebimento.

Piracicaba, 30 de março de 2011.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

CUIDAR DA SUA CALÇADA É MAIS SEGURO E ECONÔMICO.

SEGURO
Porque em calçada bem feita e sem buracos, você, sua família, seus amigos e vizinhos não correm o risco de cair

ECONÔMICO
Porque você não será multado



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: NOVEMBRO / 2010					
PIRACEMA - Viação Piracema de Transportes Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Porc. (%)
PP	239.480		2,31	553.198,80	
PP	135.100		2,31	312.081,00	
Total	374.580	34,571		865.279,80	
PE	35.990		1,7300	62.262,70	
PE	13.854		1,7300	23.967,42	
Total	49.844	4,600		86.230,12	
VT	318.554		2,31	735.859,74	
VT	105.782		2,31	244.356,42	
Total	424.336	39,163		980.216,16	
Gratuidade	145.030				
Gratuidade	65.337				
Total	210.367	19,415			
Grat. Elevar	948				
Grat. Elevar					
Total	948	0,087			
Integração	23.434				
Integração					
Total	23.434	2,163			
Total Passageiros Equivalentes			836.299,00		
Receita Total da Empresa				1.931.726,0800	
Tarifa Média Empresa R\$			2,31		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: NOVEMBRO / 2010					
TREVISAN - Viação Trevisan Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Porc. (%)
PP	33.579		2,31	77.567,49	
PP	42.941		2,31	99.193,71	
Total	76.520	36,379		176.761,20	
PE	4.326		1,7300	7.483,98	
PE	4.408		1,7300	7.625,84	
Total	8.734	4,152		15.109,82	
VT	45.474		2,31	105.044,94	
VT	33.624		2,31	77.671,44	
Total	79.098	37,604		182.716,38	
Gratuidade	23.478				
Gratuidade	20.766				
Total	44.244	21,034			
Grat. Elevar	570				
Grat. Elevar					
Total	570	0,271			
Integração	1.178				
Integração					
Total	1.178	0,560			
Total Passageiros Equivalentes			162.168,50		
Receita Total da Empresa				374.587,4000	
Tarifa Média Empresa R\$			2,31		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: NOVEMBRO / 2010					
AETUP					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Porc. (%)
PP	626.110		0,1400	87.655,40	
PP	296.129		0,1400	41.458,06	
Total	922.239	33,897		129.113,46	43,135
PE	98.019		0,1075	10.537,04	
PE	30.380		0,1075	3.265,85	
Total	128.399	4,719		13.802,89	4,611
VT	827.560		0,1400	115.858,40	
VT	231.877		0,1400	32.462,78	
Total	1.059.437	38,940		148.321,18	49,552
Gratuidade	413.903				
Gratuidade	143.216				
Total	557.119	20,477			
Grat. Elevar					
Grat. Elevar					
Total					
Integração					
Integração					
Total					
Receita 2ª Via Cartões	1.011		8,00	8.088,00	2,702
Total Passageiros Equivalentes			2.077.975,25		
Receita Total do Sistema				299.325.5325	
Tarifa Média do Sistema Aetup R\$			0,14		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: NOVEMBRO / 2010					
SISTEMA					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Porc. (%)
PP	626.110		2,45	1.533.969,50	
PP	296.129		2,45	725.516,05	
Total	922.239	33,897		2.259.485,55	44,311
PE	98.019		1,8375	180.109,91	
PE	30.380		1,8375	55.823,25	
Total	128.399	4,719		235.933,16	4,627
VT	827.560		2,45	2.027.522,00	
VT	231.877		2,45	568.098,65	
Total	1.059.437	38,940		2.595.620,65	50,903
Gratuidade	413.903				
Gratuidade	143.216				
Total	557.119	20,477			
Grat. Elevar	2.616				
Grat. Elevar					
Total	2.616	0,096			
Integração	50.870				
Integração					
Total	50.870	1,870			
Receita 2ª Via Cartões	1.011		8,00	8.088,00	0,159
Total Passageiros Equivalentes			2.077.975,25		
Receita Total do Sistema				5.099.127,3625	
Tarifa Média do Sistema R\$			2,45		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: NOVEMBRO / 2010					
STÊNICO - Viação Stênico Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Po
PP	34.948		2,31	80.729,88	
PP	30.501		2,31	70.457,31	
Total	65.449	34,460		151.187,19	
PE	6.706		1,7300	11.601,38	
PE	3.130		1,7300	5.414,90	
Total	9.836	5,179		17.016,28	
VT	51.032		2,31	117.883,92	
VT	23.882		2,31	55.167,42	
Total	74.914	39,444		173.051,34	
Gratuidade	22.759				
Gratuidade	14.753				
Total	37.512	19,751			
Grat. Elevar	641				
Grat. Elevar					
Total	641	0,337			
Integração	1.574				
Integração					
Total	1.574	0,829			
Total Passageiros Equivalentes			147.740,00		
Receita Total da Empresa				341.254,8100	
Tarifa Média Empresa R\$			2,31		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: NOVEMBRO / 2010					
MILLENIUM - Auto Viação Millenium Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Po
PP	136.951		2,31	316.356,81	
PP	29.491		2,31	68.124,21	
Total	166.442	32,826		384.481,02	
PE	20.866		1,7300	36.098,18	
PE	3.024		1,7300	5.231,52	
Total	23.890	4,712		41.329,70	
VT	170.089		2,31	392.905,59	
VT	23.094		2,31	53.347,14	
Total	193.183	38,100		446.252,73	
Gratuidade	99.077				
Gratuidade	14.264				
Total	113.341	22,353			
Grat. Elevar	221				
Grat. Elevar					
Total	221	0,044			
Integração	9.968				
Integração					
Total	9.968	1,966			
Total Passageiros Equivalentes			377.542,50		
Receita Total da Empresa				872.063,4500	
Tarifa Média Empresa R\$			2,31		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: NOVEMBRO / 2010					
BEIRA RIO - Auto Viação Beira Rio Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Porc. (%)
PP	92.275		2,31	213.155,25	
PP	26.469		2,31	61.143,39	
Total	118.744	32,511		274.298,64	42,739
PE	15.260		1,7300	26.399,80	
PE	2.717		1,7300	4.700,41	
Total	17.977	4,922		31.100,21	4,846
VT	124.899		2,31	288.516,69	
VT	20.729		2,31	47.883,99	
Total	145.628	39,872		336.400,68	52,415
Gratuidade	62.343				
Gratuidade	12.801				
Total	75.144	20,574			
Grat. Elevar	236				
Grat. Elevar					
Total	236	0,065			
Integração	7.514				
Integração					
Total	7.514	2,057			
Total Passageiros Equivalentes			277.854,75		
Receita Total da Empresa				641.799,5300	
Tarifa Média Empresa R\$			2,31		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: NOVEMBRO / 2010					
SIGMA - Sigma Transportes Coletivos Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Porc. (%)
PP	88.877		2,31	205.305,87	
PP	31.627		2,31	73.058,37	
Total	120.504	33,050		278.364,24	43,605
PE	14.871		1,7300	25.726,83	
PE	3.247		1,7300	5.617,31	
Total	18.118	4,969		31.344,14	4,910
VT	117.512		2,31	271.452,72	
VT	24.766		2,31	57.209,46	
Total	142.278	39,022		328.662,18	51,485
Gratuidade	61.216				
Gratuidade	15.295				
Total	76.511	20,984			
Grat. Elevar					
Grat. Elevar					
Total					
Integração	7.202				
Integração					
Total	7.202	1,975			
Total Passageiros Equivalentes			276.370,50		
Receita Total da Empresa				638.370,5600	
Tarifa Média Empresa R\$			2,31		

SEMUTTRAN - DTP / CCT

MAPA DEMONSTRATIVO DA CAMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA

PERÍODO: 01 A 31/12/10
Nº. DE DIAS: 31

MAPA Nº.: 12/10

RESULTADOS APURADOS DE MOVIMENTACAO DO MÊS:

	PASSAG. EQUIVALENTES	QUILOMETRO PERCORRIDO	L.P.K.
PIRACEMA.....	836.299,00	579.794,88	1,442
PIRACEMA - ELEVAR.....		2.389,00	
TREVISAN.....	162.168,50	109.689,92	1,478
TREVISAN - ELEVAR.....		2.542,00	
STENICO.....	147.740,00	116.585,64	1,267
STENICO - ELEVAR.....		3.133,00	
MILLENIUM.....	377.542,50	244.962,24	1,541
MILLENIUM - ELEVAR.....		2.233,00	
BEIRA RIO.....	277.854,75	148.533,63	1,870
SIGMA.....	276.370,50	151.386,73	1,825
TOTAL MOV. SISTEMA.....	2.077.975,25	1.361.250,03	1,526



SEMUTTRAN - DTP / CCT

AVALIAÇÃO E APURAÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DO SISTEMA DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PIRACICABA

PERÍODO: 01 A 31/12/10
Nº. DE DIAS: 31

1.0- DADOS OPERACIONAIS

1.1- CARACTERÍSTICAS DA FROTA DO SERVIÇO:

	ALONGADO ELETRÔNICO	CONVENÇON. ELETRÔNICO	CONVENÇON. ELETRÔNICO	ALONGADO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	TOTAL	OPERAC.
PIRACEMA.....	42	8	2	30		13	1	8	104	87
TREVISAN.....		2	8	4			1	1	16	14
STENICO.....	8		3	6			1	1	19	16
MILLENIUM.....	10			21				11	43	36
BEIRA RIO.....	4		3	7			2	1	17	28
SIGMA.....	3		8					1	12	25
TOTAL.....	67	10	16	76		13	6	23	211	206

1.2- RESULTADOS DE MOVIMENTAÇÃO POR MES:

	ESTUDANTES	POPULAR	V.TRANSP.	GRATUIDADE	GRAT. ELEVAR	INTEGRAÇÃO	TOTAL	EQUIVALENTE	REC.ARREC.
PIRACEMA.....	49.844	374.580	424.336	210.367	948	23.434	1.083.509	836.299,00	1.931.726,08
TREVISAN.....	8.734	76.520	79.098	44.244	570	1.178	210.344	162.168,50	374.587,40
STENICO.....	9.836	65.449	74.914	37.512	641	1.574	189.926	147.740,00	341.254,81
MILLENIUM.....	23.890	166.442	193.183	113.341	221	9.968	507.045	377.542,50	872.063,45
BEIRA RIO.....	17.977	118.744	145.628	75.144	236	7.514	365.243	277.854,75	641.799,53
SIGMA.....	18.118	120.504	142.278	76.511		7.202	364.613	276.370,50	638.370,56
AETUP.....									299.325,53
TOTAL.....	128.399	922.239	1.059.437	557.119	2.616	50.870	2.720.680	2.077.975,25	5.099.127,36

1.2.2- PRODUTIVIDADE MENSAL POR VEÍCULO:

	TOTAL	EQUIVAL.	PRODUTIVIDADE	PERCENTUAL
PIRACEMA.....	1.083.509	836.299,00	12.454	15,53%
TREVISAN.....	210.344	162.168,50	15.025	11,583,46
STENICO.....	189.926	147.740,00	11.870	9,233,75
MILLENIUM.....	507.045	377.542,50	14.085	10,487,29
BEIRA RIO.....	365.243	277.854,75	13.044	9,923,38
SIGMA.....	364.613	276.370,50	14.585	11,054,82
TOTAL.....	2.720.680	2.077.975	81.063	100,00%

1.3- QUILOMETROS RODADOS PELAS EMPRESAS POR MES:

	1 LINHA OCIOSO	TOT. RODADO	PERCURSO MÉDIO - VEIC.	QUILOMETRO	PERC. MÉDIO	IP.K.
PIRACEMA.....	558.657,240	23.526,643	582.183,883	6.691,77	582.183,88	6.691,77
TREVISAN.....	108.572,461	3.659,456	112.231,917	8.016,57	112.231,92	8.016,57
STENICO.....	115.812,650	3.905,985	119.718,635	7.482,41	119.718,64	7.482,41
MILLENIUM.....	236.365,811	10.829,424	247.195,235	6.866,53	247.195,24	6.866,53
BEIRA RIO.....	142.523,738	6.009,894	148.533,632	5.304,77	148.533,63	5.304,77
SIGMA.....	145.328,726	6.058,005	151.386,731	6.055,47	151.386,73	6.055,47
TOTAL.....	1.307.260,626	53.989,407	1.361.250,033	6.608,01	1.361.250,03	6.608,01

2.0- CUSTO VARIÁVEL

2.1- COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL)

TIPO DE VEÍCULO	VEÍCULO COMUM	COEF.	FR.TOTAL
ALONGADO ELETRÔNICO.....	0,400		67
CONVENÇONAL.....	0,390		10
CONVENÇONAL ELETRÔNICO.....	0,390		16
ALONGADO.....	0,400		76
PADRON MONOBLOCO.....	0,445		
TOTAL.....			169
COEFICIENTE MÉDIO.....	0,398423		
PREÇO/LITRO.....	1,7893		
KM RODADOS.....	1.159.556,35		
RESULTADO/KM.....	0,712905		
RESULTADO RS.....	826.653,17		

TIPO DE VEÍCULO	VEÍCULO ARTICULADO	COEF.	FR.TOTAL	COEF.APUR.
ARTICULADO.....	0,650		13	8,450
TOTAL.....			13	8,450
COEFICIENTE MÉDIO.....	0,650000			
PREÇO/LITRO.....	1,7893			
KM RODADOS.....	70.445,34			
RESULTADO/KM.....	1,163054			
RESULTADO RS.....	81.931,74			

TIPO DE VEÍCULO	VEÍCULO MICROÔNIBUS	COEF.	FR.TOTAL	COEF.APUR.
MICROÔNIBUS.....	0,286		23	6,571
TOTAL.....			23	6,571
COEFICIENTE MÉDIO.....	0,285714			
PREÇO/LITRO.....	1,7893			
KM RODADOS.....	117.258,34			
RESULTADO/KM.....	0,511233			
RESULTADO RS.....	59.946,28			

TIPO DE VEÍCULO	VEÍCULO VAN	COEF.	FR.TOTAL	COEF.APUR.
VAN.....	0,140		6	0,840
TOTAL.....			6	0,840
COEFICIENTE MÉDIO.....	0,140000			
PREÇO/LITRO.....	1,7893			
KM RODADOS.....	13.990,00			
RESULTADO/KM.....	0,250504			
RESULTADO RS.....	3.504,55			
RESULTADO TOTAL/KM.....	0,714076			
RESULTADO TOTAL RS.....	972.035,75			

2.2- ÓLEOS E LUBRIFICANTES VEÍCULO COMUM E ARTICULADO	ÓLEOS E LUBRIFICANTES VEÍCULO VAN
ÓLEO DE MOTOR RS.....	8,00
COEFICIENTE.....	0,003766
RESULTADO/KM.....	0,003128
RESULTADO RS.....	421,49

ÓLEOS E LUBRIFICANTES MICROÔNIBUS	GASTO COM DIESEL RS.....
59.946,28	0,075
RESULTADO/KM.....	0,038342
RESULTADO RS.....	4.495,97
RESULTADO TOTAL KM.....	0,051186
RESULTADO TOTAL RS.....	69.677,05

2.3- RODAGEM	VEÍCULO COMUM	VEÍCULO ARTICULADO
PNEU NOVO.....	1.205,00	0,000067
RECAPAGEM.....	365,33	0,000020
CÂMARA.....	76,00	0,000200
PROTECTOR.....	42,30	0,000200
RESULTADO.....	0,177059	0,000333
KM RODADOS.....	1.159.556,35	0,332667
RESULTADO RS.....	205.310,27	23.434,82

VEÍCULO VAN	VEÍCULO MICROÔNIBUS
PNEU NOVO.....	450,00
RECAPAGEM.....	0,0001143
CÂMARA.....	0,051429
PROTECTOR.....	0,000571
RESULTADO.....	0,000714
KM RODADOS.....	0,000714
RESULTADO RS.....	0,080799
KM RODADOS.....	13.990,00
RESULTADO RS.....	117.258,34
RESULTADO TOTAL KM.....	9.474,41
RESULTADO TOTAL RS.....	238.938,98

2.4- PEÇAS E ACESSÓRIOS	VEÍCULO COMUM	VEÍCULO ARTICULADO
PREÇO MÉDIO DO VEÍCULO.....	234.872,65	581.831,56
COEFICIENTE.....	0,009300	0,009900
PERCURSO MÉDIO MENSAL.....	7.000,00	7.000,00
RESULTADO/KM.....	0,314171	0,773005
RESULTADO RS.....	364.299,23	54.454,59

VEÍCULO MICROÔNIBUS	VEÍCULO VAN
PREÇO MÉDIO VEÍCULO.....	170.206,34
COEFICIENTE.....	0,008300
PERCURSO MÉDIO MENSAL.....	7.000,00
RESULTADO/KM.....	0,198470
RESULTADO RS.....	23.272,25
RESULTADO TOTAL KM.....	0,328770
RESULTADO TOTAL RS.....	447.537,73

2.5- RESUMO CÁLCULO CUSTO VARIÁVEL	KM	RS	% VARIÁVEL	% CUSTO TOTAL
2.1- COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL).....	0,714076	972.035,75	56,25%	19,05%
2.2- ÓLEOS E LUBRIFICANTES.....	0,051186	69.677,05	4,03%	1,37%
2.3- RODAGEM.....	0,175529	238.938,98	13,83%	4,68%
2.4- PEÇAS E ACESSÓRIOS.....	0,328770	447.537,73	25,90%	8,77%
TOTAL CUSTO VARIÁVEL.....	1,269561	1.728.189,51	100,00%	33,86%

3- CÁLCULO DO PREÇO MÉDIO DO VEÍCULO	ALONGADO ELETRÔNICO	CONVENÇON. ELETRÔNICO	CONVENÇON. ELETRÔNICO	ALONGADO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	MÉDIO
CATRACA ELETRÔNICA.....	9.985,18								
VALOR RS.....	238								
TOTAL DE CATRACAS ELETR.....									
PREÇO VEÍCULO NOVO.....	229.258,51	197.114,45	225.391,77	220.246,56		571.846,38	115.534,27	160.221,16	245.806,82
MENOS RODAGEM.....	7.939,80	7.939,80	7.939,80	7.939,80		14.230,00	1.800,00	3.780,00	
PREÇO VEIC. S/RODAGEM.....	221.318,71	189.174,65	217.451,97	212.306,76		557.616,38	113.734,27	156.441,16	
FROTA TOTAL.....	67	10	16	76		13	6	23	
IDADE MÉDIA DA FROTA.....	6,82								

SEMUTTRAN - DTP / CCT

3.0- CÁLCULO DO CUSTO DA DEPRECIAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

3.1- DEPRECIAÇÃO / VEÍCULO	FAIXA ETÁRIA	COEF.DIA	ALONGADO ELETRÔNICO	CONVENÇON. ELETRÔNICO	CONVENÇONAL ELETRÔNICO	ALONGADO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	CATR.ELET.
0 - 1.....	0,000548		36			5					
1 - 2.....	0,000470		14			2					
2 - 3.....	0,000391										
3 - 4.....	0,000313		5							4	1
4 - 5.....	0,000235					4					
5 - 6.....	0,000157		3			2					
6 - 7.....	0,000078		1								
+ 7.....						8					
TOTAL.....			67	10	3	68		13	3	7	238
COEFICIENTE APURADO.....		0,939100			0,135890	0,019413		0,038826	0,038826	0,067945	
PREÇO VEIC. S/RODAGEM.....		221.318,71		189.174,65	217.451,97	212.306,76		557.616,38	113.734,27	156.441,16	9.985,18
RESULTADO RS.....		207.840,36		29.549,64	4.121,49				4.415,83	10.601,01	
CUSTO DEPRECIAÇÃO DO VEÍCULO/KM.....					0,188451						
RESULTADO TOTAL RS.....					256.528,33						

3.2- DEPRECIAÇÃO / MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS		
COEFICIENTE DIA.....		0,000003
PREÇO MÉDIO VEÍCULO.....	245.806,82	
FROTA TOTAL.....	211	
CUSTO DEPRECIAÇÃO MAQ. INST. E EQU/KM.....	0,003937	
RESULTADO TOTAL R\$.....	5.359,41	

3.3- RESUMO DO CÁLCULO DO CUSTO DA DEPRECIAÇÃO	KM	RS	% DEPREC.	% CUSTO TOTAL
3.1- DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS.....	0,188451	256.528,33	97,95%	5,03%
3.2- DEPRECIAÇÃO MÁQ. E EQUIP.....	0,003937	5.359,41	2,05%	0,11%
TOTAL DO CUSTO DE DEPRECIAÇÃO.....	0,192388	261.887,74	100,00%	5,13%

4.0- CÁLCULO DO CUSTO DE REMUNERAÇÃO DE VEÍCULOS, ALMOXARIFADO E INSTALAÇÕES

4.1- REMUNERAÇÃO / VEÍCULO	FAIXA ETÁRIA	COEF. DIA	ALONGADO ELETRÔNICO	CONVENÇON. ELETRÔNICO	CONVENÇONAL ELETRÔNICO	ALONGADO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	CATR.ELET.
0 - 1.....	0,000329		36			5					
1 - 2.....	0,000263		14			2					
2 - 3.....	0,000207										
3 - 4.....	0,000160		5								
4 - 5.....	0,000122		8			4					
5 - 6.....	0,000094		3			2					
6 - 7.....	0,000075		1								
+ 7.....	0,000066					8					
TOTAL.....			67	10	3	68		13	3	7	238
COEFICIENTE APURADO.....		0,547153		0,020384	0,080661	0,157245		0,026499	0,025916	0,058530	0,485129
PREÇO VEIC. S/RODAGEM.....		221.318,71		189.174,65	217.451,97	212.306,76		557.616,38	113.734,27	156.441,16	9.985,18
RESULTADO RS.....		121.095,21		3.856,05	17.539,82	33.384,09		14.776,07	2.947,56	9.135,12	4.844,10
CUSTO REMUNERAÇÃO DO VEÍCULO/KM.....					0,152491						
RESULTADO TOTAL RS.....					207.578,02						

4.2. REMUNERAÇÃO DO CAPITAL EMPREGADO EM ALMOXARIFADO		
COEFICIENTE DIA.....		0,000010
PREÇO MEDIO VEICULO.....	245.806,82	
FROTA OPERACIONAL.....	206	
CUSTO REMUN. -ALMOXARIFADO/KM.....	0,011454	
RESULTADO TOTAL R\$.....	15.592,08	

4.3- REMUNERAÇÃO DO CAPITAL EMPREGADO EM MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS		
COEFICIENTE DIA.....		0,000013
PREÇO MÉDIO VEÍCULO.....	245.806,82	
FROTA TOTAL.....	211	
CUSTO REMUN. - MÁQ. INST. E EQUIP./KM.....	0,015748	
RESULTADO TOTAL R\$.....	21.437,63	

4.4- RESUMO DO CÁLCULO DO CUSTO DA REMUNERAÇÃO	KM	RS	% REMUNER.	% CUSTO TOTAL
4.1- REMUNERAÇÃO DE VEÍCULOS.....	0,152491	207.578,02	84,86%	4,07%
4.2- REMUNERAÇÃO ALMOXARIFADO.....	0,011454	15.592,08	6,37%	0,31%
4.3- REMUNERAÇÃO MÁQ. INST. E EQUIP.....	0,015748	21.437,63	8,76%	0,42%
TOTAL DO CUSTO DE REMUNERAÇÃO.....	0,179693	244.607,74	100,00%	4,79%

5.0- CÁLCULO COM PESSOAL OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

5.1- PESSOAL DE OPERAÇÃO	SAL. QZ.	ENC.SOCIAIS	FAT.UTILIZ.	KM	RS
MOTORISTA.....	1.432,87	1.6466	2.538314	0,791882	1.077.948,78
MOTORISTA ARTICULADO.....	1.580,29	1.6466	0,038889	0,01381	18.214,23
MOTORISTA MICROÔNIBUS.....	1.030,25	1.6466	2.873063	0,060809	82.775,91
MOTORISTA VAN E MICRO.....	1.025,77	1.6466	2.144000	0,026552	36.144,08
MOTORISTA DE APOIO OPERAÇÃO.....	990,12	1.6466	1.191.776	0,001376	1.872,42
ORIENTADOR.....	845,96	1.6466	0,016667	0,003701	4.178,73
AGENTE TERMINAL.....	523,13	1.6466	0,203769	0,011390	15.504,33
APOIO OPERACIONAL.....	1.625,06	1.6466	0,200000	0,077053	104.880,00
RESULTADO TOTAL DESPESA COM PESSOAL DE OPERAÇÃO.....				0,985511	1.341.527,49



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 22/11
Melhoria e manutenção de campos de futebol oficial, Jd. Tóquio – Rua Tupã e Área de Lazer do Trabalhador – Av. Abel Pereira, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. e CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. - EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. – EPP.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **04 de abril de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 23/11
Construção de passeios, iluminação, gramado e reforma de campo de areia, Rua João Roberto Pescim – Jd. Santo Antônio, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. e CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. - EPP, DELIBEROU** por **DESCCLASSIFICAR** a proposta da empresa **CONSTRUTORA UNAÍ LTDA.** por descumprir o item 9.2.d. (apresentou o prazo de execução dos serviços em desacordo com o Edital), **CLASSIFICAR** e **APROVAR** a proposta da empresa **CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. – EPP.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **04 de abril de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 21/11
Construção de campo de areia, parque infantil e passeios com iluminação, Rua Antônio Franco de Lima – Mário Dedini, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA UNAÍ LTDA., MV CONSTRUTORA LTDA. – EPP, MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP e CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. - EPP, DELIBEROU** por **DESCCLASSIFICAR** a proposta das empresas **CONSTRUTORA UNAÍ LTDA.** por descumprir o item 8.1.1.1.d. (não apresentou a prova de regularidade do FGTS fornecido pela Caixa Econômica Federal), **MV CONSTRUTORA LTDA. – EPP** por descumprir o item 8.1.4.a. (apresentou o Anexo C incompleto), **CLASSIFICAR** as demais propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **04 de abril de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 1 Abril 2.011

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados		
001315/2011	AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	
001316/2011	AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	
001317/2011	SENSUS METERING SYSTEMS DO BRASIL LTDA	
001318/2011	SENSUS METERING SYSTEMS DO BRASIL LTDA	
001319/2011	GAROPABA CONSTRUTORA LTDA.	
001320/2011	GAROPABA CONSTRUTORA LTDA.	
001321/2011	PARK POMPÉIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	
001322/2011	PARK POMPÉIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	
001323/2011	MOPP - MÃO DE OBRA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	
001324/2011	VALÉRIOS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.	
001325/2011	MAKRO ATACADISTA S.A.	
001326/2011	R.C.A. PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	
001327/2011	SEDEMA - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
001328/2011	SEDEMA - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
001329/2011	GABINETE	
001330/2011	C. P. ROLAMENTOS LTDA	
001331/2011	MILAINOIX IND. COM. DE MÁQS. PARA ENVASE LTDA	

001332/2011	CYBELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	
001333/2011	VER. JOÃO MANOEL DOS SANTOS	
001334/2011	PROCURADORIA GERAL	
001335/2011	CONSTRUTORA REYNOLD LTDA.	
001336/2011	JARDIM RESIDENCIAL DAS ACÁCIAS	
001337/2011	JARDIM RESIDENCIAL DAS ACÁCIAS	
001338/2011	IRIS AREADNE CASELATTO	

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000166/2011	000133/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Deferido".
000391/2011	000291/2011	PLINIO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO: "Concluído".
000474/2011	000351/2011	COMUNIDADE RURAL DE VOLTA: "Arquivado".
000766/2011	000507/2011	GRANDE - SR. MARCOS GRUPO SANTANDER
001033/2011	000693/2011	BRASIL: "Indeferido".
001245/2011	000846/2011	SEMS - UNID. DE PRONTO ATEND.: "Deferido".
001269/2011	VER. JOSÉ ANTONIO FERNANDES: "Concluído".	MÉDICO FREI SIGRIST CONSTRUTORA E INCORPORADORA: "Concluído".
001276/2011	000867/2011	DA CAR LTDA.
001313/2011	000031/2011	PAIVA
004025/2010	002590/2010	JOSÉ ALEXANDRE FILHO: "Deferido".
		2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
		MARLINA SANTOS LIMA: "Deferido".

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO N.º 01/2011 - CONTRATO N.º 46/2010
CONCORRÊNCIA N.º 01/2.010 - PROCESSO N.º 245/2010

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe registrou o Termo de Apostilamento cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: COM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. e CESBE S/A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, integrantes do Consórcio COM/ CESBE

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente apostilamento tem por objeto registrar o reajuste dos preços praticados no contrato no percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), calculado com base na variação acumulada do IPCA-E entre os meses de janeiro a dezembro de 2010.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total do reajuste corresponde a R\$ 1.040.007,00 (um milhão, quarenta mil e sete reais), sendo:

a)R\$ 961.802,45 (novecentos e sessenta e um mil, oitocentos e dois reais e quarenta e cinco centavos) referente às obras; e

b)R\$ 78.204,55 (setenta e oito mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) referente aos serviços de operação do sistema.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total estimado do contrato passa a ser de R\$ 32.539.801,99 (trinta e dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e um reais e noventa e nove centavos), sendo:

c)R\$ 31.110.914,28 (trinta e um milhões, cento e dez mil, novecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos) referente às obras; e

d)R\$ 1.428.887,71 (um milhão, quatrocentos e vinte) referente aos serviços de operação do sistema.

CLÁUSULA QUARTA – Passa a fazer parte integrante do presente, as planilhas de fls. 4777 a 4853, cujos preços unitários foram reajustados de acordo com o previsto na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUINTA - O valor total estimado do contrato passa a ser de R\$ 32.539.801,99 (trinta e dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e um reais e noventa e nove centavos).

Assinatura: 03/03/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N.º 006/2011 - CONTRATO N.º 46/2010
CONCORRÊNCIA N.º 01/2.010 - PROCESSO N.º 245/2010

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: COM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. e CESBE S/A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, integrantes do Consórcio COM/CESBE

DO OBJETO DO PRESENTE TERMO
Constitui objeto do presente instrumento o aditamento para alteração do projeto, para sua melhor adequação técnica aos seus objetivos, visando a substituição das tubulações de aço carbono para aço inox e mudança de arranjo, conforme razões constantes nos autos e demais cláusulas deste instrumento.

Materiais suprimidos da planilha orçamentária:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR TOTAL
7.4.2	Te D=600 x d=600mm, com pontas para solda, conforme projeto	1,00	R\$ 2.924,14
10.2.5	Flange cego d=600mm, classe pn-10, furação ISO 2531, para o barrilete de recalque	2,00	R\$ 3.240,18
10.2.7	Tubo com pontas para solda, d=600mm, l=1.082mm, conforme projeto	1,00	R\$ 2.534,53
10.2.8	Tubo c/ pontas p/ solda, d=600mm, l=10.323mm, c/ derivação tangencial d=80mm, c/ ponta para inserção em luva de ferro fundido, conf. projeto	1,00	R\$ 10.049,20
10.2.9	Tubo com pontas para solda, d=600mm, l=4.436mm, conforme projeto	1,00	R\$ 10.227,61
10.2.2	Toco com flanges PN-10, furação ISO 2531, L=250mm	4,00	R\$ 15.188,31
7.4.3	Redução concêntrica D=600 x d=500mm, com pontas para solda, L=400mm, conforme projeto	1,00	R\$ 516,40
7.4.4	Redução concêntrica D=600 x d=400mm, com pontas para solda, L=800mm, conforme projeto	1,00	R\$ 1.032,81
7.4.5	Tubo ponta e flange D=500mm, flange PN-10, furação ISO 2531, ponta para solda, L=10.900 mm, conforme projeto	1,00	R\$ 9.667,07
7.4.6	Te com flanges D=500 x d=400mm, flanges PN-10, furação ISO 2531, conforme projeto	2,00	R\$ 5.590,07
7.4.7	Tubo com flanges D=500mm, flanges PN-10, furação ISO 2531, L=2.440mm, conforme projeto	1,00	R\$ 3.635,47
7.4.8	Flange cego d=500mm, classe pn-10, furação ISO 2531, para esgoto	1,00	R\$ 899,22
10.2.4	Barrilete de recalque d=600mm, com 4 derivações d=300mm, saída de 600mm, com flanges, conforme projeto	1,00	R\$ 21.399,36
7.4.10	Curva de 90° D=400mm, com flanges PN-10, furação ISO 2531, 4 gomos, tipo 1, conforme projeto	1,00	R\$ 1.879,71
7.4.14	Tubo com flanges, D=400mm, flanges PN-10, furação ISO 2531, L=5.490mm, conforme projeto	33,00	R\$158.484,10
7.4.15	Tubo com flanges D=400mm, flanges PN-10, furação ISO 2531, L=1.317mm, conforme projeto	6,00	R\$ 8.883,44
7.4.16	Te com flanges D=400 x d=100mm, flanges PN-10, furação ISO 2531, conforme projeto	36,00	R\$ 74.362,08
7.4.17	Flange cego D=400mm, Classe PN-10, Furação ISO 2531	3,00	R\$ 1.006,98
7.4.18	Tubo com ponta e flange, D=100mm, L=335 mm, conforme projeto	36,00	R\$ 5.948,78
7.4.20	Curva de 90° D=100mm, com flange e ponta para solda, flange PN-10, furação ISO 2531, 4 gomos, tipo 1, conforme projeto	72,00	R\$ 12.084,18
7.4.21	Tubo com ponta e flange, D=100mm, L=468 mm, conforme projeto	36,00	R\$ 6.692,57
10.2.6	Curva de 90°, com pontas para solda, 4 gomos, tipo 1, D=600mm, conforme projeto	3,00	R\$ 4.275,83

Materiais acrescidos:			
DESCRIÇÃO	MATERIAL	UN	QTD
Tê 500 x 700 com pontas para solda	inox	un	1,00
Flange Cego ø700mm, PN-10, furação ISO2531, para barrilete de recalque em Aço	galvanizado	un	2,00
Tubo com pontas para solda, ø700mm, L=1082mm	inox	un	1,00
Tubo com pontas para solda, ø700mm, L=10.323mm, com derivação tangencial d=80mm, c/ponta para inserção em luva de ferro fundido	inox	un	1,00
Tubo com pontas para solda, ø700mm, L=4436mm	inox	un	1,00
Toco com flanges, PN 10, ø700mm, L=250mm, flange em aço	inox	un	4,00
Redução Concêntrica D=700X500mm, com pontas para solda, L=400mm	inox	un	1,00
Redução Concêntrica D=700X400mm, com pontas para solda, L=800mm	inox	un	1,00
Tubo com ponta e flange ø500mm, flanges PN-10, furação ISO2531, L=10900mm	inox	un	1,00
Tê com flanges D=500, flanges PN-10, furação ISO2531	inox	un	2,00
Tubo com flanges, ø500mm,flanges PN-10, furação ISO2531, L=2440mm	inox	un	1,00
Flange cego ø 500mm, classe PN-10, furação ISO2531	galvanizado	un	1,00
Barilete ø700mm, L=10.000mm	inox	un	1,00
Curva de 90º ø 400mm, com flanges PN-10, furação ISO2531, 4 gomos, tipo 1	inox	un	1,00
Tubo com flanges, ø400mm, flanges PN-10, furação ISO2531, L=5.490mm	inox	un	33,00
Tubo com flanges, ø400mm, flanges PN-10, furação ISO2531, L=1.317mm	inox	un	6,00
Tê com flanges D=400 X d=100mm, flanges PN-10, furação ISO2531	inox	un	36,00
Flange cego D=400mm, classe PN-10, furação ISO2531	galvanizado	un	3,00
Tubo com ponta e flange, ø 100mm, L=335mm	inox	un	36,00
Curva de 90º ø100mm, com flange e ponta para solda, flange PN-10, furação ISO2531, 4 gomos, tipo 1	inox	un	72,00
Tubo com ponta e flange, ø 100mm, L=468mm	inox	un	36,00
Curva de 90º ø700mm, com ponta para solda	inox	un	3,00

Passa a fazer parte integrante deste instrumento como se nele estivesse transcrito as justificativas técnicas, orçamentárias e demais documentos constantes nos autos que motivam a alteração.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, será paga a importância total de R\$ 1.051.927,13 (hum milhão, cinquenta e um mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), incluindo todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução do ajustado.



Os preços, cuja data base é fevereiro de 2011, a serem praticados referentes aos itens novos são:

DESCRIÇÃO	PREÇO
Tê 500 x 700 com pontas para solda	R\$ 5.478,60

Flange Cego ø700mm, PN-10, furação ISO2531, para barrilete de recalque em Aço	R\$ 34.177,20
Tubo com pontas para solda, ø700mm, L=1082mm	R\$ 3.494,66
Tubo com pontas para solda, ø700mm, L=10.323mm, com derivação tangencial d=80mm, c/ponta para inserção em luva de ferro fundido	R\$ 33.354,26
Tubo com pontas para solda, ø700mm, L=4436mm	R\$ 14.358,54
Toco com flanges, PN 10, ø700mm, L=250mm, flange em aço	R\$ 10.127,28
Redução Concêntrica D=700X500mm, com pontas para solda, L=400mm	R\$ 15.223,52
Redução Concêntrica D=700X400mm, com pontas para solda, L=800mm	R\$ 15.456,61
Tubo com ponta e flange ø500mm, flanges PN-10, furação ISO2531, L=10900mm	R\$ 16.517,44
Tê com flanges D=500, flanges PN-10, furação ISO2531	R\$ 13.820,20
Tubo com flanges, ø500mm, flanges PN-10, furação ISO2531, L=2440mm	R\$ 9.465,18
Flange cego ø 500mm, classe PN-10, furação ISO2531	R\$ 2.634,40
Barilete ø700mm, L=10.000mm	R\$ 37.888,67
Curva de 90º ø 400mm, com flanges PN-10, furação ISO2531, 4 gomos, tipo 1	R\$ 3.109,99
Tubo com flanges, ø400mm, flanges PN-10, furação ISO2531, L=5.490mm	R\$ 441.675,96
Tubo com flanges, ø400mm, flanges PN-10, furação ISO2531, L=1.317mm	R\$ 29.472,60
Tê com flanges D=400 X d=100mm, flanges PN-10, furação ISO2531	R\$ 517.834,08
Flange cego D=400mm, classe PN-10, furação ISO2531	R\$ 19.023,63
Tubo com ponta e flange, ø 100mm, L=335mm	R\$ 36.098,28
Curva de 90º ø100mm, com flange e ponta para solda, flange PN-10, furação ISO2531, 4 gomos, tipo 1	R\$ 87.284,88
Tubo com ponta e flange, ø 100mm, L=468mm	R\$ 51.195,96
Curva de 90º ø700mm, com ponta para solda	R\$ 14.757,24

Os recursos orçamentários para pagamento das obrigações constantes neste instrumento estão consignados no Plano Plurianual do SEMAE e correrão por conta do orçamento específico do Departamento de Obras Hidráulicas, referente à Dotação 39 – Código Orçamentário 44905100 – Obras e Instalações e Programa de Trabalho 323180.1751200331.107.

Das obras: Em decorrência do presente aditamento, o valor total estimado para a execução das obras passa a ser de R\$ 32.162.841,41 (trinta e dois milhões, setenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos).

Dos serviços de operação: O valor do contrato referente aos serviços de operação permanece inalterado, cujo montante está estimado em R\$ 1.428.887,71 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos).

Ante o exposto, o valor total estimado do contrato passa a ser de R\$ 33.591.729,12 (trinta e três milhões, quinhentos e noventa e um mil, setecentos e vinte e nove reais e doze centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

As partes, em comum acordo, resolvem celebrar o presente aditamento com fundamento no art. 65, inc. I, alínea “a”, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Assinatura: 03/03/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 56/2011 – PROCESSO N.º 837/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para remoção de entulhos de construção civil e recicláveis, na área da ETE Ponte do Caixão, com disponibilização de triturador, máquinas, equipamentos, ferramental e mão de obra necessários para o cumprimento do contrato.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 19/04/2011 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 04 de abril de 2011

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2011
PREGÃO N.º 32/2011 - PROCESSO N.º 367/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: FAE FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A.

Objeto: Registro de Preços visando a o fornecimento de 4.000 (quatro mil) hidrômetros velocimétricos multijatos 3M³ X ¾”, diâmetro nominal 20MM (3/4”), comprimento sem conexões de 190MM.

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

Valor total estimado: R\$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais).

Valor unitário: R\$ 45,60 (quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Assinatura: 30/03/2011

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2011/526

MODALIDADE: Pregão 040/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ROTORES EM AÇO E PLACAS DE DESGASTE PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DAS BOMBAS DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO SANTO ANTÔNIO 1.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 3077, de 31 de outubro de 2005, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969,

baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 526/2011, Pregão n.º 040/2011, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA	1, 2	R\$ 9.873,52
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 9.873,52

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de março de 2.011

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 05/2011.

Contrato n.º: 20/2011

Processo n.º: 355/2011

Contratada: Vanderlei Velloso Braga MEI.

Objeto: Prestação de Serviços de Lavagem dos Veículos Oficiais da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Período de Vigência: 01/04/2011 a 31/03/2012.

Valor Total: R\$ 11.970,00(onze mil novecentos e setenta reais).

Data de assinatura: 01/04/2011.

Piracicaba, 04 de abril de 2011.

João Manoel dos Santos
- Presidente -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Decreto n.º 1294 de 03 de Janeiro de 2.011
(Abre Crédito Adicional Especial da ordem de R\$ 15.069,09 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 455 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional especial da ordem de R\$ 15.069,09 (Quinze mil, sessenta e nove reais e nove centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.15.08.244.0024.2041-339030 – Material de Consumo R\$ 15.069,09

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de superávit financeiro do exercício de 2010, calculado de acordo com o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 03 de Janeiro de 2011.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

Decreto n.º 1295 de 03 de Janeiro de 2.011
(Remaneja recursos do Orçamento vigente e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 452 de 05 de Novembro de 2.010 em seu art. 4º, inciso IV; e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam remanejadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2011, a saber:

ACRÉSCIMOS

02.02.03.04.122.0006.2009-339047 (248) – Contr. Previdenciária 1112.000,00

02.02.04.04.123.0007.2014-339036 (048) – Serviços 3º P. Física 1130.000,00

02.02.06.10.301.0008.2017-339039 (070) – Serviços 3º P. Jurídica 0.168.000,00

02.02.06.10.301.0008.2017-339047 (249) – Contr. Previdenciária 1115.000,00

02.02.09.12.361.0013.2027-339039 (138) – Serviços 3º P. Jurídica 0.010.000,00

02.02.12.15.452.0020.2035-339047 (251) – Contr. Previdenciária 1115.000,00

02.02.14.20.605.0023.2039-339030 (213) – Material de Consumo 1115.579,20

02.02.15.08.244.0024.2041-339039 (230) – Serviços 3º P. Jurídica 0.016.500,00

02.02.16.08.244.0024.2044-339030 (232) – Material de Consumo 1112.300,00

REDUÇÕES

02.02.03.04.122.0006.2009-339030 (037) – Material de Consumo 1112.000,00

02.02.04.04.123.0007.2014-339039 (049) – Serviços 3º P. Jurídica 1116.000,00

02.02.06.10.301.0008.2017-319011 (059) – Venc. Vantagens Fixas 0.200.000,00

02.02.06.10.301.0008.2017-339030 (064) – Material de Consumo 1113.000,00

02.02.09.12.361.0013.2027-339036 (137) – Serviços 3º P. Física 0.010.000,00

02.02.12.15.452.0020.2035-339036 (176) – Serviços 3º P. Física 1115.000,00

02.02.14.20.605.0023.2039-339030 (214) – Material de Consumo 1110.700,00

02.02.14.20.605.0023.2039-339039 (217) – Serviços 3º P. Jurídica 1114.879,20

02.02.15.08.244.0024.2041-339030 (228) – Material de Consumo 1112.300,00

02.02.15.08.244.0024.2041-339036 (229) – Serviços 3º P. Física 1114.200,00

02.02.16.08.244.0024.2044-339039 (239) – Serviços 3º P. Jurídica 0.012.300,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 03 de Janeiro de 2011

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

Decreto n.º 1296 de 03 de Janeiro de 2.011
(Abre Crédito Suplementar da ordem de R\$ 145.450,00 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 452, de 05 de Novembro de 2.010, e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional da ordem de R\$ 145.450,00 (Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.03.092.0004.2008-339092 (247) – Outras Despesas correntes R\$050.000,00

02.09.12.361.0013.1005-449051 (125) – Obras e Instalações R\$072.000,00

02.11.13.392.0016.2033-339036 (157) – Serviços 3º P. Física R\$005.000,00

02.12.15.451.0020.1012-449051 (171) – Obras e Instalações R\$018.450,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de superávit financeiro do exercício anterior, calculado de acordo com o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 03 de Janeiro de 2011.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

Decreto n.º 1300 de 02 de Fevereiro de 2.011
(Abre Crédito Suplementar da ordem de R\$ 86.600,00 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 452, de 05 de Novembro de 2.010, e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 86.600,00 (Oitenta e seis mil e seiscentos reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.05.04.123.0007.2015-339039 (052) – Serviços 3º P.Jurídica R\$0003.000,00

02.09.12.361.0013.1005-449051 (125) – Obras e Instalações R\$0001.100,00

02.13.18.541.0022.1018-449051 (204) – Obras e Instalações R\$0046.000,00

02.16.08.244.0024.2044-339039 (239) – Serviços 3º P.Jurídica. R\$0036.500,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:

- Superávit Financeiro do exercício anterior, calculado de acordo com o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320. R\$0085.500,00

- Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:



02.09.12.361.0013.2027-449052 (139) – Material Permanente R \$ 05.1.100,00
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Saltinho, em 02 de Fevereiro de 2011.
CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA Prefeito Municipal
Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.
OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI Diretor Administrativo

Decreto n.º 1301 de 02 de Fevereiro de 2.011
(Remaneja recursos do Orçamento vigente e dá outras providências)
CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 452 de 05 de Novembro de 2.010 em seu art. 4º, inciso IV; e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.
D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam remanejadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2011, a saber:
ACRÉSCIMOS
02.02.04.04.123.0007.2014-339036 (048) – Serviços 3º P. Física 1130..200,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339036 (069) – Serviços 3º P. Física 0.168.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339039 (070) – Serviços 3º P. Jurídica 0.110.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339047 (249) – Contr. Previdenciária 1113.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339039 (138) – Serviços 3º P. Jurídica 0.015.000,00
02.02.16.08.244.0024.2044-339039 (239) – Serviços 3º P. Jurídica 0.028.266,00
02.02.16.08.244.0024.2044-339039 (252) – Serviços 3º P. Jurídica 0.012.487,00
REDUÇÕES
02.02.04.04.123.0007.2014-339039 (049) – Serviços 3º P. Jurídica 1130.200,00
02.02.06.10.301.0008.2017-319011 (059) – Venc. e Vant. Fixas 0.121.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339030 (133) – Material de Consumo 0.015.000,00
02.02.16.08.244.0024.2044-339030 (233) – Material de Consumo 0.017.042,00
02.02.16.08.244.0024.2044-339036 (236) – Serviços 3º P. Física 0.128.266,00
02.02.16.08.244.0024.2044-339036 (237) – Serviços 3º P. Física 0.125.445,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Saltinho, em 02 de Fevereiro de 2011
CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA Prefeito Municipal
Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.
OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI Diretor Administrativo

SETOR DA RECEITA
EXPEDIENTE DO MÊS DE MARÇO 2011

DEFERIDOS:

INSCRIÇÃO NO C.M.C
905/10 – Itamar Rogério de Oliveira
1198/10 – Jaconias Inácio de Souza Filho
218/11 – Rafael Rodrigues de Souza Administrativo ME
229/11 – Alfredo & Amanda Transporte Ltda EPP
237/11 – Denilson Chiquito
247/11 – Selma Luzia Pazzette
248/11 – Luiz Pereira Zuza Neto
280/11 – Joseane Cristina Pandolfo
287/11 – André Henrique da Silva
295/11 – Fábio José Rodrigues Bonachella
030/11 – Maluf & Esteves Ltda ME
309/11 – Paulo Renato do Amaral
327/11 – Viva Pet & Big Comercial Ltda ME
329/11 – Ana Maria Siqueira Gozzer
120/11 – Marina Bressan ME
345/11 – Antonio Roberto Fortini ME

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO
198/11 – Raquel Packer
242/11 – D.T Processamento de Dados e Informática
243/11 – José Carlos Gil Transportes ME
244/11 – CERB Repres. Com. Produtos Alimentícios Ltda
288/11 – Jamil Roque Parolina
300/11 – Sérgio Arthur

CERTIDÃO
220/11 – Maria Helena Sabatin
234/11 – Isabel Cristina de Souza
235/11 – Centro de Formação de Condutores Ltda
261/11 – Cleuza Zampaulo Berno
262/11 – Francisco Zampaulo

263/11 – Arthur Tecnologia, Informática e Análise Ltda ME
323/11 – Associação Bíblica e Cultural de Vila Rezende
337/11 – Luiz Francisco Packer
349/11 – Antonio Oswaldo Schiavinato e outros

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
219/11 – Elias Jorge Rodrigues Barbary ME
246/11 – Urbano Com.de Materias de Construção e Serviços Ltda ME
268/11 – Assalim & Assalim Ltda
269/11 – Assalim Locação de Guindaste Ltda EPP
270/11 – A.M Pneus Ltda ME
273/11 – Carvão Premium Ltda ME

Saltinho, 01 de Abril de 2011.
Geraldo Cartoce Junior Diretor de Finanças e Patrimônio

Decreto n.º 1304 de 04 de Março de 2.011
(Abre Crédito Adicional Especial da ordem de R\$ 69.414,48 e dá outras providências)
CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 457 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

D E C R E T A :
Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional especial da ordem de R\$ 69.414,48 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:
02.06.10.302.0008.2018-339039 (254) – Serviços 3º P. Jurídica R \$ 12.678,98
02.06.10.303.0008.2019-339030 (255) – Material de Consumo R \$ 12.031,74
02.06.10.301.0008.2017-339039 (257) – Serviços 3º P. Jurídica R \$ 13.806,42
02.06.10.304.0009.2020-319011 (256) – Venc. e Vantagens Fixas R \$ 11.948,72
02.11.27.812.0017.2034-339039 (258) – Serviços 3º P. Jurídica R \$ 40.948,62
Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de superávit financeiro do exercício de 2010, calculado de acordo com o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964.
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 04 de Março de 2011.
CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA Prefeito Municipal
Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.
OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI Diretor Administrativo

Decreto n.º 1305 de 04 de Março de 2.011
(Remaneja recursos do Orçamento vigente e dá outras providências)
CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 456 de 04 de Março de 2.011; e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

D E C R E T A :
Artigo 1º - Ficam remanejadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2011, a saber:
ACRÉSCIMOS
02.02.06.10.301.0008.2017-339036 (069) – Serviços 3º P. Física 0.110.000,00
02.02.11.27.812.0017.2034-339039 (165) – Serviços 3º P. Jurídica 0.112.000,00
REDUÇÕES
02.02.06.10.301.0008.2017-319011 (059) – Venc. Vantagens Fixas 0.110.000,00
02.02.11.27.812.0017.2034-339036 (164) – Serviços 3º P. Física 0.122.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Saltinho, em 04 de Março de 2011
CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA Prefeito Municipal
Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.
OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI Diretor Administrativo

DECRETO Nº 1309, DE 31 DE MARÇO DE 2011.
(Declara de **Utilidade Pública** para fins de desapropriação amigável ou judicial, aos efeitos legais a área de 59.427,52 m² de propriedade de CARMELINDO LOPES e sua esposa DILENA FABIANO RODRIGUES LOPES destinada a ampliação de reserva de água bruta para abastecimento do Município e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º da Constituição

Federal, inclusive o Decreto-Lei nº 3.365/41 e suas alterações vigentes;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, ou judicial aos efeitos legais, a área de 59.427,52 m² registrada perante o 2º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba/SP, parte da Matrícula nº 55.632, de propriedade CARMELINDO LOPES e sua esposa DILENA FABIANO RODRIGUES LOPES, destinada a ampliação de reserva de água bruta para abastecimento do Município, conforme memorial descritivo, laudos de avaliação, planta e matrícula que integram este Decreto.

Art. 2º - A área de terra decretada de utilidade pública para fins de abertura de ampliação de reserva de água bruta para abastecimento do Município, com os proprietários mencionados no artigo anterior, o qual oferece o título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel constante da referida matrícula.

Art. 3º - Fica a Assessoria Jurídica do Município autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via amigável ou judicial.

Art. 4º - Conforme laudo de avaliação, a área desapropriada tem o valor avaliado de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), onde o seu pagamento se dará à vista no após o registro em matrícula da presente desapropriação.

Art. 5º - A área que será utilizada para ampliação de reserva de água bruta para abastecimento do Município, passa a integrar o acervo do patrimônio público do município de Saltinho, a qual, será mantida pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Todas as despesas decorrentes a execução deste Decreto, correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2011 fixada pelo Poder Executivo Municipal e suas respectivas transferências para os exercícios seguintes ou necessárias suplementações aos fins na forma da lei vigente.

Art. 7º - Ficam fazendo parte integrante do presente decreto os seguintes documentos:
I - Anexo I – Memorial Descritivo;
II - Anexo II – Levantamento Planimétrico;
III - Anexo III – Matrícula 55.632, 2º Registro de Imóveis de Piracicaba/SP;
IV - Anexo IV – Laudo Avaliação: José Lazaro C. Mendes (CRECI 9.405);
V - Anexo V – Laudo Avaliação: Waldyr Bragatto (CRECI 63.400);
VI - Anexo VI – Laudo Avaliação: Vlamir Augusto Schiavuzzo (CRECI 58.295).

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, 31 de março de 2011.
CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA Prefeito Municipal
ANTONIO CARLOS BELTRAME SILVEIRA Diretor de Obras e Serv. Públicos, Urbanos, Rurais, Agricultura e Abastecimento Eng.º Civil - CREA: 060087077.8
Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.
OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI Diretor Administrativo

ANEXO I
MEMORIAL DESCRITIVO

PARTE DA FAZENDA SÃO JOSE DO MILHÃ- “GLEBA C”
MAT: 55.632, 2º C.R.I. DE PIRACICABA

IMÓVEL – “RURAL” Parte da Fazenda São Jose do Milhã “Gleba C”, situada no Bairro Mato Alto, Estrada STH-10, Município de Saltinho; Parte da matrícula Nº 55.632,do 2º C.R.I. de Piracicaba. Propriedade de CARMELINDO LOPES e sua esposa DILENA FABIANO RODRIGUES LOPES, residentes e domiciliados em Saltinho/SP, na Fazenda São Jose.

A referida área é formada por um polígono irregular iniciando e sua descrição no marco “01” cravado no vértice formado pela propriedade de SERGIO DELFINI SAVÉRI e propriedade de LUIZ CARLOS MAZZONETTO DELFINI E IRMÃOS. Deste segue até o marco “03”, confrontando com propriedade de LUIZ CARLOS MAZZONETTO DELFINI E IRMÃOS, com rumos e distancias de 01>02: 31°03'20" SE - 80,523 m; 02>03: 00°05'33" SW - 85,854 m. do marco “03”, deflete a direita e segue até o marco “08”, confrontando com propriedade de CARMELINDO LOPES e sua esposa DILENA FABIANO RODRIGUES LOPES, Parte da Fazenda São Jose do Milhã “Gleba C”, com matrícula Nº 55.632,do 2º C.R.I. de Piracicaba, com rumos e distancias de 03>04: 76°02'28" SW - 286,927 m; 04>05: 56°17'34" NW - 100,598 m; 05>06: 17°35'33" NE - 63,866 m; 06>07: 10°17'51" NW - 15,520 m; 07>08: 80°31'37" NW - 49,878 m. Do marco “08” deflete a direita e sehue com frente para a Estrada STH – 10, até o marco “10”, com rumos e distancias de 08>09: 10°00'01" NE - 30,596 m; 09>10: 12°51'42" NE - 10,024 m. Do marco “10” defleta a direita e segue até o marco “13”, confrontando com propriedade de CARMELINDO LOPES e sua esposa DILENA FABIANO RODRIGUES LOPES, Parte da Fazenda São Jose do Milhã “Gleba C”, com matrícula Nº 55.632,do 2º C.R.I. de Piracicaba, com rumos e distancias de 10>11: 85°02'31" NE - 269,962 m; 11>12: 82°05'28" SE - 28,016 m; 12>13: 57°41'04" NE - 44,038 m. . Do marco “13” defleta a direita e segue até o marco “01” (marco inicial), confrontando com propriedade de SERGIO DELFINI SAVÉRI, com rumos e distancias de 13>01: 85°29'27" NE - 11,983 m. Fechando assim o perimetro que abrange uma área de 59.427,52 m² ou 5,9427 há.

Saltinho, 31 de março de 2011.



Resp. Técnico

ANTONIO CARLOS BELTRAME SILVEIRA
ENG. CIVIL CREA: 060087077.8
RG: 6.452.263 SSP/SP. - CPF: 716.090.598-91

Interessado
CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal de Saltinho
CNPJ: 66.831.959/0001-87

Projeto de Lei nº 003/2011, Autoria: Vereador Antonio Edílson Bressan

LEI MUNICIPAL Nº 458, DE 29 DE MARÇO DE 2011.
(Dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer do Bairro Nossa Senhora Aparecida II no Município de Saltinho)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:
L E I N . º 4 5 8

Art. 1º. - Fica denominada de "Praça Poliesportiva Vitalino Furlan" o Sistema de Lazer situado no quadrante das Ruas João Antonio Mendes, Eugenio Furlan e Ferrucio Bertazoni, no Bairro Nossa Senhora Aparecida II, no Município de Saltinho.



Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 29 de março de 2011.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº001/2011

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e onze na Sala de Aula do Bloco I da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º001/2011, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Tomada de Preço n.º 001/2011, conforme processo 001/2011, que visa a escolha do menor preço global para "Contratação de empresa construção do sistema viário para o bloco administrativo e estacionamento da FUMEP", tendo como participante a licitante: Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda., representada pela Sra. Juliana Boscarior Franceschini. Presentes os Srs. Edson Barbosa e José Ferreira do Nascimento. Após a abertura do envelope nº 01, o presidente da Comissão deliberou em encerrar os trabalhos para análise dos documentos. Publique-se e aguarde-se.

Assinam os presentes.

Piracicaba, 01 de abril de 2011.

Presidente da Licitação
Edson Barbosa

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º001/2011

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, na Sala de Aula nº 06 do Bloco I da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 002/2011, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas do Convite n.º 001/2011, conforme processo 004/2011, que visa a escolha do menor preço global para "CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET DE 10 MBYTES DA FUMEP." Tendo como participante a empresa:TELEFÔNICA. Presentes os Srs. Edson Barbosa, José Ferreira do Nascimento, Sérgio D.Yamaka, Pablo Salvanha e Sra. Bernadety Padilha, convidados; Sr. Fábio Gil e Márcio Roberto Baldo Taglietta. Após análise e parecer do setor, a comissão deliberou como vencedor a proposta da Empresa Telefônica, que atendeu ao edital. Publique- se e aguarde-se

Piracicaba, 04 de abril de 2011.

Presidenta da Licitação
Edson Barbosa

LICENÇAS

LOGTRONIC TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA.

Torna público que requereu junto a **SEDEMA** - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a **Licença de Operação** para Indústria e Comércio de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos de Sistemas Eletrônicos Destinados a Automação Industrial e Controle de Processo Produtivo, Assistência Técnica, Manutenção e Reparação dos Equipamentos, localizado à Rua Cotia, nº 45, Bairro Bosque Água Branca, Piracicaba-SP.

NÚCLEO ESPÍRITA VICENTE DE PAULA ALBERGUE NOTURNO DE PIRACICABA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.010

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
DISPONIVEL		VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PAZO	
BENS NUMERÁRIOS		PATRIMONIO LIQUIDO	
CAIXA	7,93 D	RESERVAS	
BENS NUMERÁRIOS	7,93 D	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	
DEPÓSITOS BANCÁRIOS		SUPERAVIT	77.705,56 C
BANCO SANTANDER C/C	890,16 D		
DEPÓSITOS BANCÁRIOS	890,16 D		
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA			
SANTANDER	76.807,47 D		
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	76.807,47 D		
TOTAL DO ATIVO	77.705,56 D	TOTAL DO PASSIVO	77.705,56 C

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

RECEITAS		DESPESAS	
MENSALIDADE DE SÓCIOS	674,00 C	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	5.391,15 D
EVENTOS BENEFICENTES	8.377,00 C	DESPESAS FINANCEIRAS	329,70 D
ALUGUEL DO SALÃO DE FESTAS	4.760,00 C	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
DOAÇÕES DIVERSAS	250,00 C	ÁGUA E ESGOTO	161,62 D
RECEITAS	14.061,00 C	ENERGIA ELÉTRICA	2.142,97 D
DEDUÇÕES DE RECEITAS		TELEFONE	1.527,46 D
DEVOLUÇÃO SUBVENÇÃO MUNICIPAL	3.122,68 D	HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	100,00 D
OUTRAS RECEITAS		DIVERSAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.933,28 D
RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.261,42 C	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	1.052,37 D
TOTAL DAS RECEITAS	16.199,74 C	ALIMENTOS	2.331,99 D
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	16.199,74 C	TOTAL DAS DESPESAS	14.970,54 D
TOTAL DO SUPERÁVIT NO PERIODO			1.229,20 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de dezembro de 2.010 conforme documentação apresentada

Núcleo Espírita Vicente de Paula
Teresinha Ott Vale – presidente

José Orlando Piacentini
1º. Tesoureiro

Tiago Ulisses Campion
Tec. Cont.CRC 1SP256903/0-6

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, membros do Conselho Fiscal, no uso de nossas atribuições estatutárias, examinamos e aprovamos as contas de Receitas e Despesas e o Balanço Patrimonial do exercício de 2.010, apresentado pela Diretoria.

Carlos Gerson Mendes

Fabio Henrique Vale

Wagner Wilson Bianchi



PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N.º 267, DE 22 DE MARÇO DE 2011.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 224/08 - consolidação das Leis que disciplinam o sistema tributário municipal, no que tange à composição do Conselho de Contribuintes de Piracicaba.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I C O M P L E M E N T A R N º 2 6 7

Art. 1º O *caput* e o § 2º do art. 465 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 465. O Conselho de Contribuintes será o órgão que, em segunda instância, analisará e julgará os processos na fase administrativa e será formado por Câmaras que serão criadas pelo Prefeito Municipal, sendo composta cada Câmara de 10 (dez) Conselheiros efetivos e 10 (dez) suplentes, sendo 05 (cinco) Conselheiros servidores do Município e 05 (cinco) representantes dos contribuintes, devendo os mesmos ter conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública e com 02 (dois) anos de exercício na função em atividade que exija tais conhecimentos, devidamente atestados pela entidade que representa.

§ 2º Os Conselheiros servidores serão representados por 02 (dois) servidores da Procuradoria Geral do Município e 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Finanças.” (NR)

Art. 2º O art. 465 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, fica acrescido dos §§ 3º a 6º, com as redações a seguir descritas:

“Art. 465 ...

§ 3º Caso haja acúmulo de processos a serem julgados, o Presidente do Conselho comunicará ao Secretário Municipal de Finanças, que informará o fato ao Prefeito Municipal, para que este, entendendo oportuno, realize a nomeação através de Decreto do Poder Executivo, de Câmara Suplementar ou nova Câmara do Conselho de Contribuintes.

§ 4º A Câmara Suplementar terá caráter temporário, atrelado à demanda de processos e será constituída pelos conselheiros suplentes da Câmara que esteja em funcionamento no momento, tendo suas decisões a mesma eficácia jurídica das decisões proferidas pela Câmara composta nos termos do *caput* do presente artigo.

§ 5º Caso o Prefeito Municipal entenda necessária a nomeação de nova Câmara para o Conselho de Contribuintes, esta terá idêntica composição da câmara já instalada nos moldes do *caput* do presente artigo, com conselheiros titulares e suplentes e caráter efetivo, somente podendo ser dissolvida antes do término do mandato previsto em Regimento Interno, por Decreto do Poder Executivo devidamente fundamentado.

§ 6º O funcionamento, a tramitação processual, os tipos de recursos e demais disposições legais serão regulamentados pelo Regimento Interno do Conselho, a ser aprovado por Decreto do Poder Executivo.”

Art. 3º Nos termos da presente Lei Complementar, a partir de sua publicação, deverá haver nova nomeação dos membros do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, bem como adequação dos termos do Regimento Interno que se encontra vigente.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de março de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.051, DE 30 DE MARÇO DE 2011.

Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual “Profa. Carolina Mendes Thame”, concedida através da Lei nº 6.401/09.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10, bem como o parecer favorável do Conselho Municipal de Educação, constante de fls. 60, do Processo Administrativo nº 10.492/2011, desta Prefeitura Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal,

expedida através da Lei nº 6.401, de 17 de fevereiro de 2009, da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL “PROFA. CAROLINA MENDES THAME”, inscrita no CNPJ sob nº 00.797.904/0001-90, com sede à Avenida Orlandia, nº 401, Bairro São Francisco, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de março de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI N.º 6.988, DE 05 DE ABRIL DE 2011.

Dispõe sobre a criação de empregos de administrador de redes e motorista junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 9 8 8

Art. 1º Ficam criados, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, os seguintes empregos, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nas seguintes quantidades, denominações, referência salarial, jornada semanal de trabalho e requisitos exigidos para provimento:

QTD	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS
02	Administrador de Redes	40 hs	16-A	- Diploma de conclusão de curso de graduação em Informática, Computação, Processamento de Dados, Análise de Sistemas ou Sistemas de Informação, devidamente registrado e expedido por instituição de ensino superior regularmente credenciada; - Conhecimentos em elaboração e implementação de redes de computadores (intranet/internet); em configuração de servidores Linux, Windows 2000 Server e SCO Unix; em instalação de roteadores, switches Cisco/3Com; em instalação e configuração de servidores Apache, Squid, SSH, Telnet, FTP, DNS e TomCat e em Instalação e configuração de VPN.
05	Motorista	40 hs	07-A	Ensino Fundamental Completo e CNH - Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “D”.

§ 1º O preenchimento dos empregos de que trata o presente artigo se dará por meio concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 2º As atribuições dos empregos ora criados serão aquelas constantes do ANEXO ÚNICO que fica fazendo parte integrante da presente Lei e que deverão constar dos respectivos editais para concurso público.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias nº 05011 – 04.122.0003.2256 – 319011/ 319013/ 319016, da Secretaria Municipal de Administração, nº 08011 – 04.122.0003.2259 – 319011/ 319013/ 319016, da Secretaria Municipal de Obras e nº 10011 – 20.122.0003.2269 – 319011/ 319013/ 319016, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, vigentes para o exercício de 2011 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de abril de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL
Procuradoria Jurídico-administrativa



ANEXO ÚNICO
ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

I - Administrador de Redes:

- desenvolver a estrutura de redes da Prefeitura;
- definir padrões a serem utilizados pela Prefeitura no que diz respeito a redes (física/lógica/internet);
- gerenciar a utilização da Rede de Dados da Prefeitura (criação de usuários, permissões, regras);
- instalar/configurar/manter servidores de Redes;
- propor melhorias nos equipamentos/estrutura existentes;
- desenvolver medidas de segurança contra invasões ou má utilização da rede;
- desenvolver políticas de segurança contra ataques de vírus ou outros programas maliciosos;
- instalar/configurar/manter serviço de mensagens eletrônicas (email);
- instalar/configurar/manter serviço de acesso à Internet pela Prefeitura (servidores web, firewall, etc);
- gerenciar os métodos de comunicação de dados entre as secretarias;
- instalar/configurar/manter servidores de aplicações, segundo padrões definidos pelo Centro de Informática;
- instalar/configurar/manter os demais servidores da Prefeitura;
- avaliar e propor aquisição de novas tecnologias/equipamentos, elaborando descrições de equipamentos/software a serem adquiridos;
- outras atividades afins.

II – Motorista:

- dirigir automóveis, ambulâncias, caminhonetas, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas pertencentes à frota do Município, obedecendo o Código Nacional de Trânsito;
- verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização, avaliando o estado de conservação dos pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc;

3



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL
Procuradoria Jurídico-administrativa



- transportar pessoas e materiais diversos;
- orientar o carregamento e descarregamento de cargas com o fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados;
- zelar pela segurança de passageiros, verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança;
- realizar pequenos reparos de urgência;
- manter o veículo limpo, interno e externamente e, em condições de uso, levando-o à manutenção, sempre que necessário;
- observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;
- anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências;
- operar mecanismos específicos dos caminhões, tais como: basculante, munc, tec, obedecendo às normas de segurança;
- aplicar produtos de higienização e assepsia da ambulância, no caso de transportes de pessoas com doenças contagiosas;
- recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

4



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br